



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de Janeiro de 2019.

## Ofício n.º 153/2019 – GAB

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento n.º 2682/2018, da vereadora Gislene Cardoso, que reitera requerimento; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, e respondido anteriormente através do Ofício n.º 2422/2018-GAB, que a travessia elevada de pedestre foram regulamentadas pela Resolução n.º 738 de 06/09/2018 do CONTRAN e deverão ser reavaliadas e readequadas conforme normas e prazos contidos na resolução.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000180 - 2019 22/01/2019 2:24:18 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. FELIPE  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
Ricardo Alberto Pereira Piórino

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a